



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024 às 10:13, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6679816: RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DO IDOSO 2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Tijucas

MUNICÍPIO

Tijucas



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6679816>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

C.M.I CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS

CNPJ 26.708.668/0001-81

Rua José Joaquim Santana 36 - Bairro: Universitário

Telefone: (48) 3263-0150

Tijucas – SC



Relatório Anual de Gestão do Conselho Municipal do Idoso 2024

O presente relatório foi desenvolvido pela diretoria executiva do Conselho Municipal do Idoso de Tijucas, com o objetivo de contribuir para a transparência de sua gestão junto à comunidade Tijuquense, bem como aos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

Com base na legislação vigente, este conselho presta contas a comunidade do trabalho realizado, das metas alcançadas e dificuldades durante o período de 01 de janeiro de 2024 a 04 de dezembro de 2024.

As informações que servem de subsídio para este relatório procedem dos registros nos livros, Grupos de Trabalho, bem como das atas das assembleias mensais e extraordinárias.

No que tange ao controle social o Conselho Municipal do Idoso de Tijucas- CMI é um órgão de caráter deliberativo, consultivo, normativo, controlador, formulador e fiscalizador da Política Municipal do Idoso e vinculado administrativamente à Secretaria Municipal da Assistência Social, sendo instituído por meio da Lei municipal nº 2.616/2015.

O CMI é um órgão permanente, constituído por (vinte) membros denominados Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes, representando os seguintes segmentos: I – 10 (dez) representantes da Sociedade Civil e II – 10 (dez) representantes de órgãos governamentais.

São atribuições deste Conselho:

- Elaboração, coordenação, supervisão e avaliação da Política Municipal do Idoso, de acordo com a Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994; Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003-Estatuto do Idoso.
- Acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das ações governamentais e de caráter privativo, destinadas ao atendimento e defesa do idoso no Município de Tijucas.
- Elaboração, proposição, integração e apoio a projetos e atividades que contribuam para a solução dos problemas dos idosos.
- Procedimento do cadastro e fiscalização da qualidade de vida dos idosos nas entidades governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos,

C.M.I CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS

CNPJ 26.708.668/0001-81

Rua José Joaquim Santana 36 - Bairro: Universitário

Telefone: (48) 3263-0150

Tijucas – SC



de atendimento ao idoso, e/ou em parceria com o setor da Prefeitura que realiza a fiscalização sanitária e outros.

- Proposição de estudos e pesquisas a fim de identificar as condições relativas à situação social do idoso e às situações relevantes, bem como à qualidade dos serviços de atendimento ao idoso.
- Incentivo a campanhas de conscientização e programas educativos para a sociedade em geral em vistas a valorização da pessoa idosa.
- Estimulo à mobilização e a organização da comunidade interessada na problemática do idoso.
- Estimulo ao desenvolvimento de projetos que objetivem a participação do idoso nos diversos setores de atividades sociais, culturais e esportivas.
- Contatos e articulação com órgãos federais, estaduais, regionais e organismos nacionais e internacionais com vistas à captação de recursos que possibilitem a execução de projetos e programas direcionados à população idosa.
- Proposição para efetividade no atendimento às denúncias encaminhadas, sobre as questões relativas a violação dos direitos dos idosos.
- Elaboração, juntamente com o órgão da Administração Pública, responsável pela política do idoso, as propostas para a lei de Diretrizes Orçamentárias.
- Participação em instituições, organizações não governamentais e movimentos sociais que julgar de interesse, na representação e defesa do idoso.
- Promoção de intercâmbios em organizações afins de todos os níveis e análise de sugestões da comunidade na solução dos problemas do idoso, encaminhando-as para as autoridades competentes.
- Divulgação na comunidade, por intermédio da rede de serviços municipais, os serviços que atendem a população idosa.
- Estimulo à discussão da problemática do idoso nas organizações de bairros, ONG's, entidades sindicais, entidades profissionais, secretarias Municipais e outros órgãos ou entidades governamentais ou não governamentais.
- Organização, a cada dois anos, da Conferência Municipal do Idoso.

C.M.I CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS

CNPJ 26.708.668/0001-81

Rua José Joaquim Santana 36 - Bairro: Universitário

Telefone: (48) 3263-0150

Tijucas – SC



CONTROLE SOCIAL EM 2024

OBJETIVOS:

- Propiciar condições para que o CMI possa ser um instrumento mais ágil no atendimento às necessidades e aspirações da população idosa e na captação de recursos.
- Fortalecer os vínculos do CMI com a sociedade.
- Propiciar assessoria aos Conselheiros e diretoria do CMI nas situações que necessitam de avaliação técnica.
- Proporcionar aos jovens e crianças informações sobre o envelhecimento saudável e prevenção à violência contra os idosos.
- Promover capacitação periódica aos conselheiros para a realização de eventos agendados pelo CMI e seus parceiros.
- Incentivar a participação do idoso na luta pelos seus direitos, protagonizando a sua própria história.
- Propiciar condições para que as denúncias de violência e maus tratos contra os idosos sejam atendidas no menor tempo possível.
- Fomentação do Fundo Municipal do Idoso .
- Realização de encontros e palestras, informando a população em geral, e mais especificamente ao idoso sobre o envelhecimento.
- Observação e fiscalização do respeito aos direitos dos idosos no atendimento em Prontos Socorros, instituições de longa permanência, abrigos públicos, constatada irregularidades que caracterizam negligência ou desrespeito, o Conselho encaminhará relatório contendo as irregularidades identificadas à própria entidade. Em persistindo a irregularidade proporá ação conjunta com demais autoridades competentes.
- Realização e participação de palestras, encontros, treinamentos e capacitações.
- Estabelecimento de parceria com os serviços envolvidos no atendimento das denúncias, buscando um fluxo mais ágil e recursos necessários, com uma visão conciliatória mantendo o bom ânimo e entendimento das partes.

C.M.I CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS

CNPJ 26.708.668/0001-81

Rua José Joaquim Santana 36 - Bairro: Universitário

Telefone: (48) 3263-0150

Tijucas – SC

**I – REUNIÕES REALIZADAS PRESENCIAIS E/OU A DISTÂNCIA**

18 de janeiro de 2024

29 de janeiro de 2024

29 de fevereiro de 2024

28 de março de 2024

25 de abril de 2024

30 de maio de 2024

27 de junho de 2024

25 de julho de 2024

29 de agosto de 2024

26 de setembro de 2024

31 de outubro de 2024

28 de novembro de 2024

04 de dezembro de 2024

II – PALESTRAS OU EVENTOS REALIZADAS:

Realizou-se as ações com a comissão organizadora da conferência municipal da pessoa idosa de Tijucas que será realizada no ano de 2025.

II – PARTICIPAÇÕES EM ATIVIDADES EXTERNAS:

ANO	EVENTO	CONSELHEIROS
2024	Visita a Associação Instituição Villa Filosofia lar e cuidados;	Deda Vargas, João Daniel.
2024	Visita a Casa Irmã Dulce/LAR SANTA MARIA DA PAZ	Deda Vargas, João Daniel, Heliette.
2024	Visita a Associação A.N Produções	Deda Vargas, Heliete,

C.M.I CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS

CNPJ 26.708.668/0001-81

Rua José Joaquim Santana 36 - Bairro: Universitário

Telefone: (48) 3263-0150

Tijucas – SC



	culturais	Juçara
2024	Visita a Associação Grupo Semeando Amor	Deda Vargas, João Daniel
2024	Visita a Associação LIONS CLUBE DE TIJUCAS	Deda Vargas, João Daniel, Dio Adelino
2024	Entrega do certificado de captação de recursos as OSCs aprovados no edital de captação de recursos	Deda Vargas
2024	Realização de rodas de conversa sobre conscientização contra violência a pessoa idosa;	Deda, Juçara
2024	Reunião com a SEC. DE AÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS de Tijucas, Sra. Bianca Bibiani	João Daniel, Deda, Juçara, Heliette.
2024	Acompanhamento, com a equipe do CREAS em denúncia de situação de agressão a um idoso, recebida via Delegacia de Polícia. Além de denúncias recebidas pelo disque *100.	Deda Vargas, João Daniel

III- DENÚNCIAS

Idoso em situação de Rua: 0

Idoso perdido: 0

Negligência: 3

Violência física: 5

Violência patrimonial: 3

Violência financeira: 3

C.M.I CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS

CNPJ 26.708.668/0001-81

Rua José Joaquim Santana 36 - Bairro: Universitário

Telefone: (48) 3263-0150

Tijucas – SC



TRABALHOS EM ANDAMENTO:

- a) Elaboração de Plano de Trabalho 2025;
- b) Elaboração de Editais de Chamada Publica, para Captação de Recursos 2025;
- C) Planejamento da Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa 2025

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O Conselho Municipal do Idoso, numa somatória de esforços de todos que trabalharam ao longo deste ano 2021,2022, 2023 e 2024, vem se articulando, buscando embasamento teórico, para efetivar seus propósitos, buscando em breve contribuir propositivamente com indicativos, sinalizando o foco da atenção necessária aos idosos do nosso município e fiscalizando ações, procedimentos e atendimentos de instituições e órgãos públicos que trabalham com esse segmento populacional e suas respectivas demandas. A atuação deste Conselho no controle social, tem ocorrido gradativamente, e neste ano sem dúvidas, houve o fortalecimento das ações e intenções no que tange as Políticas Públicas voltadas ao idoso do município, objetivamos atender às necessidades sociais que se apresentaram, expressando ao poder público problemas latentes desse segmento populacional. Esta diretoria termina o ano de 2024 na certeza de ter contribuído com seu trabalho que, somado às demais representações no Conselho, evidenciam as produções e participações ativas demonstradas neste relatório. A vontade de fazer a diferença e contribuir efetivamente com a causa do Envelhecimento nos fez ir em busca de conhecimentos, e apoio de governantes das três esferas do Governo. Este ano de 2024 por meio dos Editais de Chamamento 001/2021 Editais de Chamamento 001/2023 do CMI, foi possível a aprovação 05 projetos aptos a captar recursos por meio das Leis de Incentivos Fiscais. Além da continuidade de captação dos projetos aprovados no edital 0001/2021 e edital 0001/2023 de captação de recursos. Tornando possível este apoio em programas, projetos e ações que visem à proteção, à defesa e à garantia dos direitos dos idosos estabelecidos na legislação pertinente.

Encerramos este ano com saldo na conta do Fundo Municipal do Idoso de R\$ 5.358,32 reais oriundos de captações de recursos com empresas, em razão da captação de

C.M.I CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS

CNPJ 26.708.668/0001-81

Rua José Joaquim Santana 36 - Bairro: Universitário

Telefone: (48) 3263-0150

Tijucas – SC



recursos com empresas até o dia 31 de dezembro de 2024 serão destinados ainda a ILPI - Associação Casa Irmã Dulce/LAR SANTA MARIA DA PAZ, a Associação A.N, a Associação Semeando Amor, a Associação Lions Clube de Tijucas os valores por eles captados no período. Porém conforme deliberado em plenária em razão de não termos na LOA 2025 os valores de repasse corretos conforme deliberou este conselho, as captações de recursos de 04 de Dezembro a 31 de Dezembro de 2024 só serão liberadas após que seja resolvida a situação, salvo exceções que serão analisadas pelo conselho. Este conselho cumpre as determinações da plenária e salienta que a medida será fundamentada em resolução até que a Prefeitura de Tijucas adeque o projeto de lei LOA 2025 a realidade apresentada pelo CMI. A Prefeitura Municipal de Tijucas não repassou até o momento na conta do Fundo Municipal do Idoso os recursos referentes a 1% da arrecadação municipal do Ano de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024. Embora, já solicitado diversas vezes via ofício por este conselho mas sem nenhum retorno até o momento. Ato importante e que poderia contribuir mais ainda com a política nacional do idoso em nossa cidade, aja visto que a Prefeitura já repassa a mesma quantia para o FIA. Necessitando destes recursos a execução dos projetos do CMI sofre alterações por depender somente das empresas que doam seus impostos a cada trimestre ou semestre. Com isso nossas ações ficam limitadas enquanto conselho do idoso. Agradecemos a todos os conselheiros que dedicaram um pouco do seu tempo para esta causa que é de suma importância, e desejamos que o próximo ano seja ainda mais próspero. Certos de que faremos ainda mais, agradecemos mais uma vez a cada conselheiro, afirmando que todos vocês são fundamentais neste processo, e desejamos que no ano de 2025 continuemos ainda mais unidos em busca do melhor para nossos idosos, que são o foco e objetivo de nossos trabalhos e dedicação.

Tijucas, 04 de dezembro de 2024.

João Daniel Ramos
Presidente

Juçara Mescke
Vice- Presidente

Helyette P. de Oliveira
Secretário